



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
JULIA LORRAYNE PEREIRA SANTOS	471.***.***-40	1.554/2025
MARIA CLARA DE MATOS RIBEIRO NASCIMENTO	532.***.***-06	3.293/2025
MARCELLA BASAGNI DE FARIA	503.***.***-66	3.295/2025
MARCELO FERREIRA COIMBRA	266.***.***-48	1.560/2025
TEREZA MARCIA VIEIRA	025.***.***-01	1.563/2025
JULIANA CAVALCANTE DOS SANTOS DUTRA	036.***.***-16	1.550/2025
YANNA CAROLINE MARIANO	351.***.***-51	1.552/2025
JOILSON DE PAULA OLIVEIRA	335.***.***-59	1.548/2025

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO 006/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA FERRAZ LTDA** sito a **AV. ORLANDO ALVES DE SOUZA, 263 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 38510/2024 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 002/2025.**

Caraguatatuba, 17 de Março de 2025.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**ATO DA MESA No. 39 /25**, de 13 de março de 2025.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sr. Luan Moreno da Silva Gonçalves)

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, o Sr. Luan Moreno da Silva Gonçalves, portador do RG nº 48.596.657-8/SP, matr. 747, do cargo de Assessor Político, em comissão, conforme cópia do

pedido que fica fazendo parte integrante deste Ato.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

Mesa da Câmara, em 13 de março de 2025.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário